

Parentesco e Famílias Escravas, Rio Grande de São Pedro, 1750-1835

Silmei de Sant'Ana Petiz¹

Resumo

Na presente comunicação pretendo apresentar uma parte da pesquisa que desenvolvo sobre as famílias escravas da capitania – depois província-, do Rio Grande de São Pedro, entre 1750 e 1835, período de pleno funcionamento do tráfico atlântico. Procuo demonstrar que diferentemente do que foi enfatizado pela historiografia tradicional, o escravo não apenas foi bastante representativo nesta região de economia interna, voltada para agropecuária, como também teve acesso a relações sociais estáveis. Para desenvolver essas idéias fundamento o presente trabalho numa associação entre análise estatística e estudos de casos que visam ampliar a capacidade de deduzir estabilidade nas relações entre cativos, ultrapassando a simples defesa da contínua presença dessas relações parentais, através da análise de gerações de cativo.

Palavras-chave: escravidão, famílias escravas, Rio Grande de São Pedro.

Introdução

Corria o ano de 1805 quando no dia 8 de julho, na paróquia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo, casavam-se na igreja Matriz os noivos Paulo Guiné e Lucrecia Guiné, Luciano pardo e Esméria crioula. Todos eram escravos do comerciante Mateus Simões Pires. Naquela tarde, os nubentes trocaram juras perante a Igreja Católica na forma de “depoimentos verbais”. Ao final da cerimônia, que iniciara às 17 horas, foram convidadas a assinar o livro as testemunhas Antônio Nunes Correia e Antônio dos Santos Silva².

A partir de histórias como a de Paulo e Lucrecia, almejou-se discutir as redes de relações estabelecidas entre os escravos da região em foco. Para tanto, fundamentar-se-ão nossas idéias por meio da utilização de diferentes jogos de escalas. Pretende-se, com isso, ampliar a capacidade de deduzir estabilidade nas relações entre cativos, ultrapassando a simples constatação da presença dessas relações parentais. A idéia é estabelecer, através da leitura de um conjunto variado de fontes, a efetividade desses arranjos familiares.

¹ Doutoranda em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, bolsista CAPES.

² Livro 3 de Casamentos da Freguesia de Rio Pardo. Livro 2B. Página 247V.

Para tanto, a abordagem será dividida em duas partes. A primeira destina-se à apresentação sucinta da família e da atividade econômica dos proprietários, aos quais estavam ligados a vida e os destinos daqueles escravos. A segunda tem como propósito analisar as relações familiares tecidas pelos cativos no transcurso da trajetória desse senhor, tendo como fio condutor a busca pela compreensão das suas condições de estabilidade. Concorde-se, nesse sentido, com as afirmações de Florentino e Góes (1997, p. 115), segundo os quais “pouco adianta descobrir que o parentesco se traduz no aparecimento de esposas, maridos, filhos, irmãos e avós, netos e tios, sobrinhos e primos, se estas relações não passarem de instantes fugidios e frágeis, presas fáceis do mercado que, onipresente, aparta”.

1. FAMÍLIA SIMÕES PIRES E SUAS RELAÇÕES NA FRONTEIRA OESTE DO RIO GRANDE

Através dos vestígios deixados pelo plantel de Mateus Simões Pires que, sem ser tomado como representativo, apresenta-se como um instrumento importante, principalmente para a análise de estratégias de relação interpessoal. O estudo da sua trajetória é-nos interessante, por constituir um caminho, uma fonte para a compreensão do modo como determinado grupo social organizou materialmente a sua vida e estabeleceu, enfim, as suas relações sociais. Por meio desses fragmentos serão tecidas algumas considerações sobre a inserção do escravo em redes de parentesco, cuja estabilidade variava “de acordo com a própria história pessoal (idade, origem) e a história do plantel no qual se inseria” (FRAGOSO e FLORENTINO, 1987, p. 162).

Com base nessas idéias, foram colhidas algumas informações sobre Mateus Simões Pires, comerciante, rico proprietário de terras, gado e escravos, que viveu em Rio Pardo, entre 1755 e 1819. Mateus nasceu na freguesia de São Sebastião, Ilha Terceira, arquipélago dos Açores, do Reino de Portugal, em 1724. Supõe-se que tenha sido um dos muitos retirantes da Colônia de Sacramento que foram, com assédio de Dom Miguel Salcedo, repatriados para Santa Catarina. Há certeza, porém, da existência de uma irmã sua por nome Luciana, casada e falecida naquela Colônia. Ele casou-se em Rio Grande (por procuração) com Catarina Ignácia da Purificação, também açoriana, natural da freguesia de São Miguel, Ilha Terceira. Catarina

faleceu em Rio Pardo, em 1817. Mateus faleceu na mesma cidade, com 95 anos, de tifo, em 1819. O casal deixou dois filhos: Vicência Joaquina e Antônio Simões Pires.

No tempo em que essa família migrou para Rio Pardo, essa localidade correspondia a um vasto território, espaço que era então disputado pelas coroas ibéricas. Para colonizá-lo e facilitar o domínio português, foram distribuídas sesmarias. Tais propriedades foram doadas ao longo do século XVIII e nas primeiras décadas do século XIX como estratégia militar para efetivar a conquista. Favorecido por essas circunstâncias, Mateus recebeu uma doação, em 1792, cujas razões o conde de Rezende assim esclareceu:

[...] atendendo a representar-me Mateus Simões Pires, morador do Quartel de Rio Pardo, que *vive de seu negócio de fazendas secas* o qual *tinha porção avultada de animais vacuns e cavalares por ter recebido em pagamento das mesmas, e por não ter onde os prender e criar* e do outro lado do rio Tabaquã se acharem um rincão devoluto, que confrontava pela borda do Sudeste com o Tabaquã Chico e pelo poente, para cuja parte faz frente com as caídas que deságuam nos ditos arroios. O suplicante é casado, e com família, *tinha vinte escravos, foi prisioneiro dos espanhóis na ilha de Santa Catarina, donde perdeu vinte e cinco mil Cruzados e, esteve naqueles domínios bastantes anos, e hoje esta pagando o que naquele tempo perdeu, por ser a maior parte alheio*, e para melhor poder acodir ao seu crédito e honra: me pedia lhe mandasse passar uma sesmaria [...]. (Livro F 1247 f. 69v-70. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, grifos meus.).

Em 1818, era aberto o inventário *post-mortem*³ de Catarina Ignácia da Purificação. Aos autos do processo encontra-se o orçamento demonstrativo dos bens da herança do casal inventariado, e soube-se que as avaliações resultaram num monte-mor de pouco mais de (quarenta Contos de réis 42:366\$402); e que mais da metade (64,7%) dessa cifra correspondia ao valor da escravaria possuída. Composto 62 cativos, que são os bens que prioritariamente interessam à nossa análise. Partindo desse registro e do cruzamento com o restante da documentação⁴, foram reconstituídas as famílias escravas, e observadas as suas características mais salientes e mensurados os seus traços menos evidentes. Foi uma opção metodológica. A

³ Inventário Post-mortem Civil e Crime, Vara de Rio Pardo processo n.22, maço 1, 1818. Arquivo Público do Rio Grande do Sul, APERS.

partir do inventário, retrocedeu-se até 1755, ano do primeiro assento de batismo correspondente a escravos de Mateus, e através do cruzamento nominativo, mapeou-se mais de meio século visando a capturar vivências que melhor explicassem o significado do parentesco e da família escrava na região em foco. O cruzamento de todos esses indícios tornou possível reconstruir uma complexa rede de interação parental, que de outra forma permaneceria oculta. Mas o que se pode saber sobre a vida familiar dos escravos desse plantel. Muito, como se verá.

Mateus Simões Pires se dedicava ao cultivo de trigo e seus negócios vinculavam-se ao comércio de farinha. No sítio do casal há menção à plantação dessa cultura e a indicação da existência de atafona, com roda e prensa para a moenda. Na mesma propriedade consta, ainda, a existência de casa de pouso e “vivenda de comércio”. Tudo isso nos leva a crer, com base em tais descrições, que o comércio, realizado no seu sítio, localizado nas cercanias do povoado, provavelmente atendesse aos viajantes, à vizinhança e às próprias necessidades de seus moradores. Não se descarta, ainda, que parte dessa produção de trigo fosse acrescida pelo excedente de outros agricultores, que não possuíam recursos próprios e que a farinha também fosse transformada em “moeda de troca”, que favorecia seus negócios com o Rio de Janeiro.

Sabrina Souza (1998, p. 120) inferiu ter sido muito difícil para um comerciante de Rio Pardo estabelecer-se de forma solitária, tendo sido comum o estabelecimento de sociedades que eram imprescindíveis para que se obtivessem capital para investir. Talvez com base na “falta de capital próprio”, Mateus Simões Pires tenha se unido a João Pereira Fortes, em 30 de novembro de 1773. Na ocasião, ambos compareceram ao cartório do Tabelião Domingos Martins Pereira, em Porto Alegre, para o registro de exploração agropecuária e comercial⁵, declarando que, amigavelmente, tinham povoado uma estância denominada “Guardinha”, na qual possuíam vários animais vacuns, cavalares e crias de bestas muares, com casas e currais; que da mesma forma possuíam do outro lado do Rio Guaíba outra estância chamada “Nossa Senhora do Rosário”, na qual também possuíam animais vacuns e cavalares e crias de mulas e que entre ambos possuíam mais seis escravos, a saber: Manoel, Vicente, Mateus, Antônio, José e Raimundo. E que da mesma forma possuíam uns campos em que cada um tinha sua

⁴ Além do inventário utilizaremos registros eclesiásticos compostos por assentos de batismos, casamentos e óbitos.

casa e roças, em cujo campo tinha entre ambos uma atafona [...] e que em todos os bens expressados, disseram que de hoje em diante ficavam sócios em tudo que se achassem dentro das ditas estâncias [...] tanto em ganhos como em perdas.

O contrato que regulamenta essa sociedade nos revela dados importantes para a compreensão das relações e obrigações de cada sócio. Previa que “dos desfrutes de suas fazendas fariam tropas de mulas que ele sócio Mateus Simões Pires, presentemente, iria dispor a São Paulo”. Outra consideração que deve ser feita refere-se à já citada ligação que Mateus mantinha no porto carioca. Conforme o contrato, “seriam sócios em todo e qualquer negócio que da cidade do *Rio de Janeiro* se fizesse conveniente, tanto em fazendas secas e molhados, como de escravos que se remetesse para a dita cidade (Rio Pardo)”.

Como se vê, Mateus Simões Pires dedicava-se à criação de mulas “que remetia para São Paulo”; trazia “fazenda seca, molhados e escravos”, do Rio de Janeiro para revender na região. Possuía casa de pouso e sítio onde plantava, colhia e fabricava farinha de trigo. Com base nessas diversas atividades, pôde prosperar e muito. Por meio do exame da sociedade que firmou pode-se acompanhar um pouco da sua trajetória pessoal conhecendo que seu empreendimento foi, enfim, exitoso. Ao final de sua vida ele havia aumentado consideravelmente o seu patrimônio pessoal, adquirido campos, gado, e teve multiplicado o plantel de escravos, que passou de 20 indivíduos em 1790 para 62, em 1818.

2. AS FAMÍLIAS ESCRAVAS DE MATEUS SIMÕES PIRES

Autores como Schwartz (1988) Slenes (1999) e Motta (1999), entre outros, afirmaram que em plantéis maiores haveria melhores condições para a constituição das uniões e possibilidades de estabilidade. O que se explica pela dificuldade de se estabelecer casamentos entre escravos de propriedades diferentes e, conseqüentemente, os escravos teriam mais oportunidades de escolher seus parceiros e oficializar suas relações quanto maior fosse o conjunto de pessoas que convivessem na mesma senzala. Rômulo Andrade (2002), ao estudar o mundo familiar dos cativos de Juiz de Fora (a partir dos casamentos formalmente constituídos), obteve resultados que corroboram, no geral, com as conclusões obtidas por

⁵ Conforme Livro IV do Segundo Notário de Porto Alegre, APERS.

esses autores. Os resultados também concluem pela maior oportunidade para casamento e estabilidade familiar dos cativos existentes em escravarias de porte grande; pela maioria dos casamentos entre a população jovem e produtiva; pelo predomínio do casamento dentro da mesma propriedade e pela preferência pelo casamento endogâmico.

No estudo realizado, recorreu-se à utilização dos inventários *post-mortem* como fonte para análise da obtenção dos padrões de posse dos escravos da Fronteira Oeste do Rio Grande. O exame desses registros possibilitou perceber, ainda que de maneira aproximada⁶, o montante dos escravos e a sua distribuição entre o conjunto da população livre. Localizamos ao todo 554 inventários, entre os quais 468 referem-se a proprietários que utilizavam mão-de-obra escrava em suas propriedades e 86 a indivíduos que aparentemente não arrolaram cativos entre os bens. O exame desses inventários indica que a maioria dos escravos da região convivia com plantéis formados por até 9 escravos. Esses dados mostram que no universo escravista da região existiam majoritariamente, pequenos plantéis, representando 67,1% de senhores. Viveram nesse cenário de pequenas posses 1.370 escravos, de um conjunto formado por 2.873 cativos, correspondendo a 47,7% da totalidade dos mancipios. Os plantéis médios corresponderam a 74 dos 554, ou 13,4% dos senhores da região, e compuseram um conjunto formado por 827 escravos, representando 28,8% das escravarias relacionadas. Como seria de se esperar, as grandes escravarias constituíram uma minoria, contando com apenas 18 senhores e 402 escravos contabilizando respectivamente 3,2% dos senhores e 14,0% dos escravos⁷. Já os plantéis excepcionalmente grandes também foram representados, mas por apenas 4 senhores e totalizaram 274 escravos ou 9,5% do total.

⁶ O uso dos inventários como fonte têm conhecidas limitações, como o fato de tenderem a representar preferencialmente as camadas mais abastadas da sociedade e sub-representar os muito pobres uma vez que esses provavelmente não realizariam a partilha judicial de seus poucos bens. Ainda que se tenha em conta essas limitações, os inventários são fontes imprescindíveis para o estudo das estruturas de posse das escravarias do sul, principalmente pelo fato de essa região não dispor das listas nominativas de habitantes, sendo assim um dos poucos recursos viáveis para o acesso direto entre a população escrava e as unidades produtivas.

⁷ A análise que realizamos confirma, assim, os estudos realizados por Helen Osório (2007) em cujo resultado concluiu que cerca de 90% dos proprietários inventariados do século XVIII possuíam escravos, sendo que 75% dos escravos viviam em plantéis formados por até 9 escravos.

O resultado do presente estudo se por um lado comprova a existência de pequenos plantéis, por outro relativiza a noção geral de senhores com poucos escravos⁸. Contudo, mesmo entre os senhores detentores de muitos escravos, de certo modo, não deixaram de existir pequenos e médios plantéis, uma vez que esses proprietários distribuíam os cativos pelas diversas propriedades, onde atuavam em roças de pequeno e médio porte, serviços de transporte, reparos ou construção, corte e beneficiamento de madeiras, manejo do gado, etc. Portanto, no que tange à região em foco, o conjunto dos escravos inventariados considerados como grandes escravarias nem sempre significava que na prática fossem indivíduos que convivessem entre si.

Florentino e Góes (1997), ao estudarem os padrões socioculturais por meio dos quais os arranjos familiares dos cativos se realizavam e se reiteravam ao longo do tempo na região do agro-fluminense, nos anos de 1790 a 1850, alertaram para os cuidados que são necessários ao se analisarem as composições familiares dos escravos, tomando por base os inventários *post-mortem* de seus proprietários. Observam que nem todos os inventários eram elaborados com cuidado e que, muitas vezes, a ausência de determinadas informações indica principalmente o “descaso”, a ignorância ou a insignificância das mesmas para os que as informam. Nas palavras dos autores: “[...] qualquer investigação das relações familiares escravas neste tipo de fonte indicará um patamar mínimo de sua incidência, e não a expressão exata da realidade passada” (FLORENTINO e GÓES, 1997, p. 51-2).

O inventário de Catarina Ignácia, esposa de Mateus Simões Pires, que está sendo analisado, é um exemplo de plantel “excepcionalmente grande” entre os proprietários da Fronteira Oeste do Rio Grande. O exame dos dados referentes aos escravos existentes entre as posses dessa senhora demonstra o quanto as considerações de Florentino e Góes são significativas. Ao se comparar a relação dos cativos da meação de Mateus Simões Pires à luz dos dados coletados nos assentos de casamentos (Quadro 01) e batismos (Quadro 02) de seus mancipios, pode-se tecer algumas considerações sobre a formação de famílias escravas na propriedade analisada.

⁸ Salientamos que, infelizmente, não há consenso quanto a classificação das posses de cativos. É preciso destacar, no entanto, que para a historiografia clássica o limite mínimo de 20 escravos corresponde ao o conceito

Na ocasião da abertura do inventário do casal, em 1818, essa família possuía 62 escravos. No entanto, com base nessa fonte, apenas dois casais formavam vínculos familiares, e para os 58 escravos restantes não houve a indicação de parentesco. Nem mesmo as crianças tiveram o nome da mãe referida. Foi através do cruzamento nominativo de variadas fontes que se soube que esses números subestimam o montante real dos escravos que de fato viveram junto a outros indivíduos com ligação de sangue. Podemos, portanto, observar essas pessoas em outros momentos antes e depois do ano de abertura do inventário, colaborando com a idéia já referida de que a preocupação dos inventariantes era apenas descrever e avaliar os escravos a serem partilhados e não, necessariamente, apresentar suas relações de parentesco.

Por intermédio do inventário ter-se-ia apenas um retrato que fixa num dado momento o ciclo de vida dessas famílias, como se elas não tivessem nem passado nem futuro (ROCHA, 2002, p. 43). Nessa linha e com base nos registros eclesiásticos obteve-se, por exemplo, um pouco mais de informações sobre a família de Antônio Guiné e Josefa Guiné⁹. Escravos de Mateus Simões Pires que levaram oito filhos à pia batismal entre 1792 e 1812: Esméria (04/09/1792), Feliciano (26/12/1794), Teodoro (26/11/1796), Joana (20/07/1800), Constância (16/06/1803), Simplício (20/03/1808), Vicência (08/06/1809) e Calista (15/10/1812). Por meio dessas fontes constatou-se que o casal permaneceu unido por um período superior a 20 anos e que pode assistir ao casamento da filha mais velha, Esméria, com o pardo Luciano no dia (08/07/1805), citado na abertura deste artigo.

Seguindo a trajetória dessa família, soube-se que Josefa foi alforriada com a alforria em registro datado de 20 de dezembro de 1814¹⁰. Na ocasião Mateus Simões Pires declara que a concessão era dada em razão de seus bons serviços [...] bem como “pelas crias que havia dado”. Já liberta, Josefa batizaria a netinha Esméria (provavelmente uma homenagem à tia), filha de Feliciano com o crioulo José. Antônio permaneceu no cativo, pois aparece batizando em 1818, juntamente com a esposa já alforriada. Um ano antes, em 1817, Joana, a quarta filha do casal, então com 17 anos, também seria alforriada, por carta concedida “em

de plantation, a região pesquisada se distancia desse padrão.

⁹ Conforme registros de batismos, casamentos e óbitos da freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo, existentes no arquivo da Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

¹⁰ Talão de Notas número 1, Rio Pardo F. 99.

atenção aos bons serviços que seus pais e dos que têm feito”¹¹. Tanto a idade calculada dos filhos, conforme o próprio número deles, apontaram para vínculos familiares que se haviam estabelecido já há vários anos e cuja duração denota estabilidade naquelas relações. Como se pode ver, os escravos desse plantel, em que pesem as condições intrínsecas do cativo, também encontravam meios para estabelecer relações e criar vínculos com familiares de sangue e parentesco espiritual, através do compadrio.

O plantel de Mateus Simões Pires compunha-se de um montante de 47 cativos do sexo masculino e 15 do sexo feminino; ou seja, correspondia a uma razão de sexo de aproximadamente três homens para cada mulher. Observando-se o universo escravista da região, tem-se a comprovação de que os homens eram, de fato, a maioria na população cativa de acordo com os dados arrolados abaixo. Entre os africanos, como era de se esperar, a predominância do sexo masculino era bem mais acentuada que entre os crioulos.

O estímulo à formação das famílias também pode ser um indicativo dessa estratégia de reposição das escravarias via reprodução endógena. Uma vez que foram significativos os registros de casamento entre cativos dessa região, constituindo um conjunto formado por 975 assentos, onde pelo menos um dos integrantes era escravo, registrados nas freguesias de Rio Pardo, Cachoeira, Caçapava e Encruzilhada. Tais cerimônias tinham a especificidade de serem sancionadas pela Igreja Católica. A análise desses registros torna-se fundamental, então, para entender o índice de uniões legítimas em comparação com as representadas pelos relacionamentos consensuais presentes no período. São indícios seguros da importância representada pelas famílias escravas, principalmente se forem levadas em consideração as dificuldades de escravos, forros, e mesmo de livres pobres para arcar com os altos custos estipulados para receber bênção nupcial.

Nessas uniões sacramentadas pela Igreja, os africanos, que a princípio formavam um grupo minoritário entre aqueles que compunham as escravarias da região, contribuíram com mais de 60% dos indivíduos que casavam. Conforme a Tabela 2 em 529 casamentos, de um total de 975, registrou-se a presença de pelo menos um dos nubentes identificado como

¹¹ Talão de Notas número 3, Rio Pardo F. 135V.

africano, sendo que, para 312 a escolha se deu entre parceiros de uma mesma nação ou área de procedência, correspondendo a 108 casais da Guiné, 84 Angolas, 38 africanos, 33 Benguellas, 23 Banguelas, 13 da Costa, 6 do Congo, 2 da Costa Leste, 2 Mina, 2 de São Tomé e 1 Rebolo. Já os crioulos, maioria entre os plantéis, constituíram apenas 36 casais com essa característica de endogamia.

Esses casamentos, quando analisados de acordo com a naturalidade dos cônjuges, indicam ainda que tivessem sido os africanos aqueles que de fato assumiram um claro comportamento endogâmico, visto que 76% dos enlaces desse grupo social deram-se entre si e apenas 24% estabeleceram suas uniões com indivíduos de outras procedências. Já os escravos nascidos na colônia não se mostraram tão fechados, visto que somente 38% deles casaram-se com outros crioulos e 62% com escravos africanos, com portugueses ou indígenas. Por meio desses registros, foram rastreados os assentos matrimoniais à procura dos casamentos realizados pelos escravos de Mateus Simões Pires e foram encontrados 9 casais, número bem superior ao que foi revelado pelo inventário (2 casais) e bastante próximo dos assentos de batismos (8 casais). Uma explicação plausível para essa diferença entre o número de registros de casamentos e o de casais identificados no inventário, além do descuido ou descaso dos avaliadores para com essa informação, pode ser a venda de casais ou ainda o falecimento de um dos cônjuges.

Outro aspecto a ser considerado é o número de africanos referidos entre os escravos que tiveram seus vínculos familiares legalmente constituídos perante a Igreja. Nessas fontes, 4 casais ou oito indivíduos, número bem superior aos três que foram mencionados no inventário do casal. Esses dados também reforçam as características endogâmicas já referidas, qual seja, de que africanos casavam-se, não apenas entre si, mas de preferência entre indivíduos de uma mesma nação ou procedência.

Na Fronteira Oeste do Rio Grande os índices de legitimidade corresponderam a aproximadamente 30% de 6.800 batismos de inocentes escravos (conforme a Tabela 4). São indicativos de que os escravos conseguiam não só ascender ao matrimônio como também manter essas uniões estáveis e gerar filhos. Aqui se torna importante destacar, contudo, que não ser legítimo não significa obrigatoriamente não ter uma família estável. É provável que a

maior parte das relações conjugais entre os escravos não fosse oficializada, uma vez que essa característica das uniões consensuais também era comum mesmo entre as populações livres pobres (MARCÍLIO, 1984, p. 205).

Dessa forma, com base no Quadro 2 temos uma visão mais complexa da rede de parentesco correspondente aos escravos de Mateus Simões Pires. Por meio dos assentos de batismos, foram localizados 8 casais que estabeleceram suas relações entre fins do século XVIII e princípios do XIX. Além de ressaltar o número de filhos presentes – média de 3,5, calculada para o conjunto das famílias –, destaca-se o índice de legitimidade obtido entre os inocentes que foram levados a pia batismal por esse senhor, sendo que apenas duas crianças filhas da africana Cândida constaram como filhas naturais, representando tão-somente 8% dos 24, os demais 92% foram referidos como filhos legítimos, ou seja, contavam com pai e mãe ao nascer. Esses dados parecem confirmar a hipótese já referida de que em plantéis maiores, haveria melhores condições de a família se constituir e se manter estável, uma vez que a média de legitimidade encontrada para esse plantel é bem superior aos cerca de 30% encontrados para o conjunto dos escravos inferidos pelas fontes.

Quadro 2: Batismos dos cativos de Mateus Simões Pires

Data do Batismo	Inocente	Pai	Mãe	Padrinho	Madrinha
31/08/1783	Francisca	José Preto	Francisca Guiné	Antônio	Gracia
06/10/1792	Manoel	José Preto	Francisca Guiné	Antônio	Joana
28/11/1779	Joaquim	José Preto	Francisca Guiné	Joaquim	Ana
02/09/1787	Jacinto	José Preto	Francisca Guiné	Vicente	Antônia
01/03/1789	Felisberto	José Preto	Francisca Guiné	Bernardino	Severina Maria
12/03/1793	Clemência	N/C	Cândida Congo	José	Gertrudes
10/04/1796	Mariana	N/C	Cândida Congo	Francisco Paula	Mariana
11/02/1798	Fortunato	Mateus preto	Cândida Congo	Joaquim	Antônia

21/02/1805	Ignácia	Mateus preto	Cândida Congo	Domingos	Antônia
06/05/1810	Francisco	Mateus preto	Cândida Congo	Ignácio	Maria
13/09/1812	Gertrudes	Mateus preto	Cândida Congo	João	Mauriciana
04/09/1792	Esméria	Antônio Guiné	Josefa Guiné	Francisco	Feliciana
26/12/1794	Feliciana	Antônio Guiné	Josefa Guiné	Manoel forro	Feliciana
26/11/1796	Teodoro	Antônio Guiné	Josefa Guiné	Antônio forro	Francisca
20/07/1800	Joana	Antônio Guiné	Josefa Guiné	Gonçalo	N/C
16/08/1803	Constância	Antônio Guiné	Josefa Guiné	Mateus	Antônia
20/03/1808	Simplício	Antônio Guiné	Josefa Guiné	Manoel	Joaquina
07/07/1809	Vicência	Antônio Guiné	Josefa Guiné	Ricardo Pereira	Francisca Souza
15/11/1812	Calhista	Antônio Guiné	Josefa Guiné	José Pedroso	Juvência Nunes
08/04/1795	Albino	José crioulo	Gertrudes	José forro	Francisca de Jesus
01/05/1800	Rita	José crioulo	Gertrudes	Caetano	Francisca
	Bárbara	José crioulo	Gertrudes	José	Teresa
18/09/1814	Lourenço	José crioulo	Gertrudes	João	Maria
21/10/1818	Ursula	Antônio Guiné	Josefa preta	Gaspar Simões	Maria Esméria
02/05/1814	Esméria	José crioulo	Feliciana crioula	Salvador forro	Josefa Maria forra
12/11/1818	Maria	José crioulo	Feliciana crioula	Antônio	Josefa
27/11/1804	Eugênia	Antônio Benguela	Joana Benguela	Pedro	Antonia

Fonte: Assentos de batismos da paróquia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo. Arquivo da Cúria Metropolitana de Porto Alegre/RS.

Outro aspecto a ser considerado é o fato de que a escrava Cândida, que teve as inocentes Clemência e Mariana como filhas naturais entre 1793 e 1796, teve mais quatro filhos, tendo sido esses últimos juntamente com o preto Mateus tidos como filhos legítimos e batizados entre 1798 e 1812, ou seja, após as primeiras concepções “como mãe solteira”. Segundo a historiografia, era bastante comum que as escravas se cassassem após o nascimento do primeiro filho. No estudo sobre a cidade de Lorena, ao ser analisada a distribuição das famílias com um ou mais filhos sobreviventes presentes no censo de 1801 MOTTA (1999) chamou a atenção para o fato de que as famílias chefiadas por mães solteiras predominavam na faixa de um filho. É provável, portanto, que Clemência e Mariana apenas tenham nascido anteriormente à legitimação da união de seus pais que teriam se casado posteriormente.

Por meio dos 7.616 assentos de batismo levantados no período entre 1755 e 1835, notou-se a importância do compadrio entre os escravos da região. Por meio dessas fontes, infere-se que 6.639, ou 87,2%, escravos batizados contaram com ambos os padrinhos, comprovando, com isso, a sua importância. Na falta de um dos padrinhos, foi a madrinha a ausência mais frequente, correspondendo a 866 batismos ou 11,3% do total, tendo sido bastante incomum os batismos em que apenas a madrinha se fez presente, correspondendo a apenas 9 casos. Já as cerimônias em que não constam padrinhos, foram contabilizados 102 registros, sendo que, nesses casos, constatou-se que se tratava de, na maioria, batismos realizados em casa por estar a criança em perigo de vida. Deduz-se com isso que para a maioria desses inocentes a cerimônia teve outro significado, ou seja, representou mais uma preocupação com a morte que com a vida, daí a ausência de padrinhos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como se pode perceber esse cenário fronteiriço marcado pelas atividades pecuárias, que exigiam uma maior mobilidade no trabalho escravo, constituíram, contrariamente ao que era defendido por uma historiografia tradicional, um meio favorável para os cativos constituírem famílias, como forma de se fortalecer enquanto comunidade e obter maior autonomia. Essas estratégias serviriam, assim, como elementos da afirmação do caráter humano em contrapartida à tese de anomalia defendida pela Escola Paulista de Sociologia,

que tão fortemente marcou os estudos sobre o negro nas décadas de 1980 e 1990, através de trabalhos que, ao procurar demonstrar o caráter violento da escravidão rio-grandense, acabaram por relegar a um segundo plano a capacidade de os escravos pensarem o mundo por meio de categorias e significados sociais se não aqueles instituídos pelos próprios senhores.

Compreende-se, assim, que a construção das relações familiares entre os escravos de Mateus Simões Pires continha múltiplos significados, inseridos na construção de mecanismos de integração, formação de alianças políticas e sociais, trocas de solidariedades ou, ainda, na transformação daqueles que um dia foi estranho ou até inimigos em amantes e parentes. Compreender essas ações não é tarefa fácil nem tampouco insignificante. Resulta, sem dúvida, em um trabalho necessário para que possamos reduzir o descompasso da produção historiográfica regional em relação ao restante do país, onde há mais tempo tais pesquisas já vêm sendo desenvolvidas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico. Rio de Janeiro, c.1790-c.1850.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

GUTIÉRREZ, Horácio. Demografia escrava numa economia não-exportadora: Paraná, 1800-1830. In: *Estudos Econômicos*, 17(2), maio-agosto/1987.

OSÓRIO, Helen. Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da estremadura portuguesa na América. Rio Grande de São Pedro, 1737-1822. *T. D.* Niterói: UFF, 1999.

RODRIGUES, Raimundo Nina. *Os africanos no Brasil.* São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976.

SCHARTZ, Stuart. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In Reis, João (org.). *Escravidão e invenção da liberdade.* Estudos sobre o Negro no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1988.

SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava. Brasil Sudeste, século XIX.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.